



Informativo 2022



Colégio Notre Dame Brasília



Senhores Pais e/ou Responsáveis

A Rede de Educação Notre Dame tem como Missão: Educar para cidadania global com excelência, bondade e firmeza, desenvolvendo competências para promoção e defesa da vida. Isso justifica nossas ações pedagógicas no fazer diário do Colégio.

Recomendamos a todos os Pais e/ou Responsáveis que leiam com atenção cada uma das orientações presentes neste Informativo, bem como as normas complementares, que regerão nosso Ano Letivo de 2022. Destacamos que fazer parte do Colégio Notre Dame implica a aceitação dessas regras e, conseqüentemente, o seu cumprimento.

Este Informativo fornece dados importantes para o bom atendimento e o funcionamento do Colégio. O Informativo estará disponível no Portal Notre Dame. Estamos sempre empenhados em fazer do Colégio um espaço educativo de excelência e de um saber sem fronteiras.

No calendário escolar, encontram-se as atividades já programadas para o ano letivo de 2022. Quaisquer alterações, assim como outras atividades futuramente programadas, serão informadas através de comunicados.

Para a Equipe Diretiva do Colégio, é fundamental a participação da família na vida escolar dos seus filhos. Contamos com o seu apoio, para estabelecer uma maior comunicação entre Colégio e Família.

Que 2022 seja um ano de partilha entre todos nós, com muita esperança, paz, fé, realizações e saúde.

Atenciosamente,

Ir. Ivanês Filippin

DIRETORA

Sumário

1. Histórico.....	6
2. Cursos oferecidos	8
3. Avaliação escolar	9
4. Orientações administrativas.....	14
5. Primeiros socorros	18
6. Orientações disciplinares	18
7. Uniforme escolar	20
8. Capela	22
9. Atividades extracurriculares e Cursos Livres	22
10. Informações gerais	22
12. Pastoral Escolar	31

1. Histórico

A Rede de Educação Notre Dame realiza o seu fazer pedagógico, inspirada na precursora da Congregação das Irmãs de Notre Dame, Santa Júlia Billiard. A francesa que vislumbrou e, em 1804, concretizou a fundação de uma congregação religiosa cujo propósito era a educação integral de crianças e adolescentes, nasceu em Cuvilly, em 1751. A obra evangelizadora e educacional de Júlia ultrapassou os limites geográficos, administrativos, metodológicos e conceituais do seu tempo e, atualmente, está presente em cinco continentes.

As primeiras religiosas missionárias que viviam sob o carisma das Irmãs de Notre Dame chegaram ao Brasil em 1923. Hoje, cerca de 10 mil crianças e adolescentes recebem, nas escolas da Rede de Educação Notre Dame, educação voltada para um mundo em constante transformação e desenvolvimento tecnológico. Para isso, as instituições de ensino mantidas no Rio Grande do Sul, no Rio de Janeiro, em São Paulo e no Distrito Federal comprometem-se em educar sem fronteiras, o que implica estarem abertas ao novo e a antever esse novo, centradas no educando e na sociedade em que estão inseridos.

1.1. MISSÃO

Educar para a cidadania global com excelência, bondade e firmeza, desenvolvendo competências para promoção e defesa da vida.

1.2. VISÃO

Visão de futuro:

Ser centro integrado de aprendizagem de alta performance, cultura e convivência que propicie experiências transformadoras capazes de conectar pessoas e saberes.

1.3. PRINCÍPIOS

Nossos princípios: Os princípios da Rede de Educação Notre Dame são valores, orientações e direções norteadoras, inegociáveis, verdades e luzes, que vêm da história da instituição e que foram aculturados ao longo do 1º centenário da Congregação das Irmãs de Notre Dame no Brasil (1923 - 2023). Assim, cada funcionário, professor, estudante e seus familiares poderão se guiar com segurança na orientação, segundo estes princípios, em cada escola Notre Dame.

Princípios:

Somos comprometidos com o projeto de Jesus Cristo.

Agimos com amor, bondade e firmeza.

Cuidamos da vida do planeta, do outro e de si.

Cultivamos relações socioemocionais.

Valorizamos a tradição, a história e a cultura Notre Dame.

Primamos pela excelência pedagógica.

Construímos e socializamos o conhecimento com visão sistêmica.

Integramos escola, família e comunidade.

2. Cursos oferecidos

Educação Infantil: Creche (até 3 anos):

- 1º ano, até 31 de março do ano de ingresso
- 2º anos, até 31 de março do ano de ingresso
- 3º anos, até 31 de março do ano de ingresso

Pré-Escola (4 a 5 anos) em suas diferentes turmas:

- 4º anos, até 31 de março do ano de ingresso
- 5º anos, até 31 de março do ano de ingresso

Ensino Fundamental I:

- 1º ano: 6 anos, até 31 de março do ano de ingresso.

Ensino Fundamental I e II:

- 2º ano ao 5º ano do Ensino Fundamental I e 6º ano ao 9º ano do Ensino Fundamental II.

Ensino Médio:

- 1ª a 3ª série do Ensino Médio.

Integral Notre Dame/Turno inverso

Voltado a estudantes matriculados na Educação Infantil e no Ensino Fundamental (até o 6º Ano), o Integral Notre Dame proporciona às crianças atividades esportivas, aulas de língua estrangeira, oficinas artísticas, orientação para estudo e alimentação adequada, como complemento à escolaridade, bem como oportuniza momentos de relaxamento e de descontração. Desse modo, o Integral Notre Dame contribui progressiva e sistematicamente para o desenvolvimento cognitivo, criativo, psicomotor e social de seus educandos.

Pode-se optar por diária, 02, 03 ou 05 vezes na semana, ou semi-integral.

3. Avaliação escolar

O Sistema de Avaliação da Rede de Educação Notre Dame organiza-se da seguinte maneira:

3.1. Educação Infantil:

Com base na BNCC – Educação Infantil e orientações da legislação específica para o segmento, a Rede ND utiliza o Parecer Descritivo como instrumento avaliativo trimestral, o qual descreve a construção dos saberes da criança durante o período determinado no Calendário da Escola. Esse processo, conforme BNCC, respeita os eixos estruturantes das práticas pedagógicas, as competências gerais da Educação Básica e os seis direitos de aprendizagem que asseguram, na Educação Infantil, as condições para que as crianças possam vivenciar desafios e sentirem-se provocadas a resolvê-los, nas quais possam construir significados sobre si, os outros e o mundo social e natural.

3.2. 1º e 2º anos do Ensino Fundamental I:

Com base na BNCC e orientações da legislação específica para o segmento, os 1º e 2º anos, respeitando a aprendizagem e o momento das crianças neste segmento, terão Parecer Descritivo como instrumento trimestral final de avaliação. Este Parecer deverá ser pautado e ancorado em registros do desenvolvimento dos estudantes, durante o trimestre, considerando questões subjetivas de aprendizagem e objetivas no que se refere aos conteúdos descritos nos Planos de Estudo dos diferentes componentes curriculares, dispostos nas quatro áreas do conhecimento. Os estudantes do 1º ano não serão retidos neste ano, considerando determinações legais e estudos de que tratam sobre a aprendizagem das crianças nesta etapa escolar.

3.3. Ensino Fundamental I (a partir do 3º ano), Ensino Fundamental II e Ensino Médio:

A partir do 3º ano do Ensino Fundamental I, os estudantes serão avaliados por diferentes instrumentos e terão acesso as suas avaliações de forma impressa em Boletins e, virtualmente, disponibilizadas no Sistema Acadêmico. Essa avaliação será composta, em

cada componente curricular, por diferentes instrumentos – descritos a seguir – incluindo a Avaliação Formativa:

- 1º - uma (1) Avaliação Parcial (AP)
- 2º - uma (1) Atividade Diversificada (AD)
- 3º - uma Avaliação Multidisciplinar (AMulti)
- 4º - Avaliação Formativa (AF)

Os Instrumentos de Avaliação assim se caracterizam:

A Avaliação Parcial (AP) será feita em sala de aula, conforme previsão de horário da Escola, e agendada pelo Professor, junto aos seus estudantes. Esta Avaliação Mensal deverá contemplar os conteúdos trabalhados durante o mês em que a avaliação ocorrer e deve ser composta por questões objetivas e subjetivas, tendo o texto como unidade contextualizadora dos objetos do conhecimento em avaliação.

A Atividade Diversificada (AD) será feita durante o trimestre, tendo presente aspectos que ultrapassam a avaliação por meio de instrumentos concretos/físicos de Avaliação. Consideram-se aqui: trabalhos em grupo, pesquisas, leituras, produções artísticas, produções textuais, visitas, viagens de estudo, atividades culturais, etc. avaliados com base nas peculiaridades da atividade e em consonância com o componente curricular em questão. Essa avaliação poderá ser composta por mais de uma atividade, mas apenas uma nota será registrada no Sistema Acadêmico referente à Atividade Diversificada.

A Avaliação Multidisciplinar (AMulti) é realizada ao final do trimestre, levando em consideração os componentes curriculares que compõem as diversas áreas do conhecimento. Essa avaliação é marcada pela Coordenação da Escola, em período de aula normal, conforme horário escolar. O coordenador pedagógico, juntamente com seus professores, determina o número total de questões que esta Avaliação terá, considerando as peculiaridades das disciplinas que constituem as áreas do conhecimento, e também o número de questões de cada componente curricular. Importa ressaltar que se está diante de uma Avaliação inter/multidisciplinar, ou seja, uma avaliação da área do conhecimento o que significa dizer que os estudantes prestam quatro Avaliações, em dias diferentes, ao final do trimestre. Destaca-se que este instrumento avalia o conteúdo do trimestre de forma cumulativa e interdisciplinar. Observa-se, também, que a nota desta avaliação se repetirá em cada componente curricular que compõe a área do conhecimento, no respectivo período letivo.

A Avaliação Formativa (AF) refere-se aos aspectos da formação integral do estudante, considerando: participação nas atividades escolares, criatividade, assiduidade, entrega de tarefas, apresentação de material em aula, convívio com professores e colegas, postura escolar adequada, cuidado com os espaços escolares e com o material individual e coletivo. Os critérios para esta avaliação deverão ser explicitados pelos professores, no início do trimestre, considerando a natureza metodológica do componente curricular em que o estudante será avaliado.

O acompanhamento do processo de avaliação é trimestral e somatório, assim constituído:

- a) primeiro trimestre 30 pontos;
 - b) segundo trimestre 30 pontos;
 - c) terceiro trimestre 40 pontos;
- totalizando 100 pontos.

3.4. Divisão dos pontos por trimestre

1º e 2º Trimestre

Avaliação Parcial.....	8 pontos
Avaliação Multidisciplinar	12 pontos
Atividade Diversificada	8 pontos
Avaliação Formativa	2 pontos
Totalizando 30 pontos em cada trimestre	

3º trimestre

Avaliação Parcial	10 pontos	
Avaliação Multidisciplinar	18 pontos	
Atividade Diversificada	10 pontos	Avaliação
Formativa	2 pontos	
Totalizando 40 pontos no trimestre		

OBS.: No Ensino Médio, destaca-se que esses pesos serão (re) distribuídos conforme necessidade e peculiaridade do instrumento avaliativo, considerando a Parte da Formação Geral Básica e dos Itinerários Formativos.

3.5. Promoção e Avaliação de Recuperação

Os estudantes serão aprovados, sem estudos de recuperação, se atingirem, durante o ano, 70 pontos (ou mais) dos 100 que constituem o ano letivo. Essa nota é somativa, ou seja, é resultado da soma dos pontos obtidos em cada trimestre, durante o ano letivo. Esses pontos serão resultado da seguinte operação:

RESUMO: 1º trimestre + 2º trimestre + 3º trimestre = soma de pontos igual ou superior a 70 pontos.

Essa realidade evidencia um estudante Aprovado SEM Avaliação de Recuperação.

Caso o estudante tenha rendimento inferior a 70 pontos, deverá fazer uma avaliação de recuperação que será cumulativa e organizada com questões objetivas e/ou subjetivas, tendo o texto como unidade contextualizadora. Registra-se que o estudante pode realizar estudos de recuperação em todos os componentes curriculares, tanto da formação geral básica quanto dos itinerários formativos, se assim for necessário no Caso do Ensino Médio. A média final para a aprovação, após a recuperação, deverá ser igual ou superior a 50 pontos.

O processo avaliativo da recuperação final tem o valor de 100 pontos. Essa média final, após estudos de recuperação, será ponderada e obtida da seguinte maneira:

$$\frac{(3x \text{ Nota Anual} + 2x \text{ Nota da Recuperação})}{5} \geq 50$$

Observa-se nesta fórmula que serão valorizados os pontos somados, pelo estudante, durante o ano letivo, considerando seu histórico de aproveitamento. A partir da avaliação de recuperação, será feita a média aritmética ponderada, com peso 3 para a soma dos pontos anuais e peso 2 para a nota de recuperação, dividido por 5. Para a aprovação do estudante, o resultado obtido deverá ser igual ou maior a 50 pontos.

3.6. Estudos de Recuperação Paralela

Os estudos de recuperação paralela têm como objetivo auxiliar o estudante a dirimir as dúvidas e superar as dificuldades surgidas no decorrer dos processos de ensino e aprendizagem. No Colégio, os estudos de recuperação são realizados através de atividades de recuperação paralela de conteúdos durante o ano letivo, em que a mesma é uma oportunidade de superação das lacunas na aprendizagem.

Os estudos de recuperação paralela de conteúdos visam proporcionar ao estudante novas oportunidades de aprendizagem para superar as deficiências verificadas no seu desempenho escolar. Neste processo de aprendizagem, é fundamental a retomada dos conteúdos, como a proposta de estudantes autônomos, com roteiros de orientação e exercícios extras produzidos pelo professor.

3.7. Boletim e Parecer Descritivo

O Boletim e o Parecer Descritivo são documentos, através dos quais, os pais e/ou responsáveis tomam conhecimento do processo de aprendizagem, das notas e das faltas trimestrais de seu(sua) filho(a) e serão entregues ao término de cada trimestre. Além dessa documentação, é possível acompanhar a vida escolar do estudante através do Sistema Acadêmico, disponível no site <http://brasilia.notredame.org.br> e no Aplicativo Notre Dame (disponível para Android e iOS).

3.8. Considerações sobre as Avaliações

Não será permitido chegar somente no horário das provas e nem sair após as mesmas, sem justificativa junto à coordenação. Não há antecipações de provas, sob nenhuma circunstância.

Os estudantes que forem suspensos das aulas em semanas de provas, virão ao Colégio apenas para fazerem as respectivas avaliações.

A partir do 3º atraso - em dia de avaliação, o estudante aguardará, na recepção ou hall de entrada, o horário de sua avaliação e, após sua realização, voltará para casa. Lembremos que se a avaliação começa no primeiro tempo de aula, o estudante atrasado só entrará em sala no 2º tempo, perdendo 50 minutos de tempo de prova. Nos dias de simulado (para estudantes do 9º Ano do Ensino Fundamental II e Ensino Médio), não há tolerância para atraso do estudante.

Horários e datas de avaliação serão informados trimestralmente a cada segmento.

3.6. Avaliações não realizadas/ Avaliações Substitutivas

Ao longo de cada trimestre, o Colégio oferece, aos estudantes, atividades e trabalhos para avaliar sua aprendizagem. O estudante que faltar por doença, luto familiar, convocação militar ou judicial, participação em atividades esportivas e culturais oficiais ou outro compromisso inadiável, deverá requerer, juntamente com seu responsável, a se-

gunda avaliação, através dos seguintes procedimentos: o responsável deverá comprovar o motivo do impedimento por meio de um requerimento a ser protocolado na secretaria do Colégio, após a volta às aulas, informando a disciplina e o tipo de avaliação. Observações acerca do encaminhamento:

Informar-se acerca da data da aplicação da “nova” avaliação.

A comunicação, em tempo útil, e o requerimento são de inteira responsabilidade dos responsáveis pelo estudante.

O estudante terá duas oportunidades para as avaliações não realizadas: uma para as avaliações parciais e outra para as avaliações multidisciplinares, previamente agendadas.

O não comparecimento do estudante na data da segunda avaliação implica zerá-la.

4. Orientações administrativas

4.1. Atendimento aos pais e/ou responsáveis

Direção, Coordenação, Professores, Psicopedagoga, Assistente Social e profissional de atendimento educacional especializado estão à disposição dos pais e/ou responsáveis para esclarecimento de dúvidas, bem como para ouvir sugestões que possam melhorar os processos de ensino e de aprendizagem de nossos estudantes, intensificando a relação Colégio-Família.

A Coordenação estará à disposição dos pais e/ou responsáveis de segunda à sexta-feira, no período correspondente ao horário de aula, preferencialmente, com agendamento.

Não é permitida a permanência de pais e/ou responsáveis ou adultos que não façam parte do corpo de profissionais do Colégio nos espaços internos e salas de aula, sem agendamento prévio.

ENTREVISTAS PARA ESTUDANTES NOVOS

Agende pelo site: http://matriculas.notredame.org.br/nd_brasilia ou pelo telefone, um horário para a realização de entrevista para ingresso no Colégio Notre Dame. A entrevista também oportuniza ao estudante, juntamente com seus pais e/ou responsáveis, conhecer o Colégio.

4.2. Matrículas e Rematrículas

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULAS (ESTUDANTES NOVOS)

Cópia da Certidão de Nascimento, Carteira de Identidade e CPF do estudante
Cópia da Carteira de Identidade e CPF dos pais e/ou responsável
Cópia do comprovante de residência dos pais e/ou responsável
Declaração de transferência
Histórico Escolar
Cópia da carteira de vacinação para menores de 14 anos
1 foto 3x4 (recente)
Comprovante de Entrevista
Requerimento de matrícula (preenchido e assinado)
Contrato de Prestação de Serviço de Educação Escolar (preenchido e assinado)

DOCUMENTOS PARA REMATRÍCULAS

Cópia da Carteira de Identidade e CPF do responsável, quando houver troca de responsável financeiro
Cópia do comprovante de residência do responsável
Quitação das mensalidades escolares/2020
Contrato de Prestação de Serviço de Educação Escolar e requerimento de matrícula (preenchido e assinado)

IMPORTANTE:

1. O não comparecimento nas datas marcadas significará a desistência da vaga.
2. A rematrícula não é automática e faz-se necessário que os responsáveis compareçam à Escola, nos dias marcados para sua efetivação, ou realizem o processo virtualmente.

4.3. Anuidade

A anuidade é parcelada em 12 pagamentos, sendo a 1ª no dia 21/12/2021 ou no ato da matrícula, se estudante novo. O vencimento das demais parcelas será no dia 10 de cada mês. O reajuste anual é incluído nas parcelas de janeiro a dezembro.

4.4. Transferência

O responsável pelo estudante deverá efetuar o pedido de transferência na Secretaria do Colégio. O Histórico Escolar será entregue mediante atestado de vaga, de acordo com a legislação vigente.

4.5. Seguro Escolar

O Colégio Notre Dame oferece proteção escolar permanente aos estudantes. O âmbito de cobertura é, exclusivamente, dentro das dependências do Colégio ou fora dele, quando em atividades extracurriculares, sob a supervisão do Colégio, no trajeto de ida e volta.

4.6. Área protegida

Todas as pessoas que se encontram dentro do perímetro do Colégio e estão diante de uma situação de emergência ou urgência médica, estão amparadas pelo seguro da instituição.

4.7. Perdidos e achados

O uniforme, o material escolar e os objetos pessoais devem estar identificados. O estudante é responsável pelos seus pertences pessoais, e o Colégio não se responsabiliza por tais materiais e objetos. Em caso de extravio nas dependências do Colégio, os materiais encontrados serão encaminhados ao setor de achados e perdidos, para que o estudante ou seu responsável possam retirá-los. Destaca-se que o material não retirado até o final de cada semestre será destinado para doação.

4.8. Carteira de Estudante e Acesso ao Colégio

É obrigatório para estudantes o uso do cartão de acesso ou biometria para identificar-se na entrada e saída do Colégio.

Os pais e/ou responsáveis deverão identificar-se na portaria, comunicando o motivo da visita, e aguardar o atendimento na recepção.

A entrada no colégio é exclusiva para os estudantes, e os responsáveis deverão deixá-los na portaria e os estudantes serão conduzidos até suas salas pela equipe pedagógica do Colégio.

Os estudantes do Colégio Notre Dame receberão a carteira estudantil e deverão portá-la em todas as atividades escolares.

Os estudantes de 1º ao 4º ano deverão ter a sua carteira para acesso à Biblioteca Infantil.

Os estudantes do 5º ano ao Ensino Médio deverão ter a sua carteirinha, para acesso à Biblioteca Geral e a retirada de livros.

O uso diário da carteira escolar é obrigatório e indispensável para a entrada e saída do estudante da instituição, para sua própria segurança. Em caso de extravio, é necessária a solicitação de 2ª via, mediante pagamento de taxa, na tesouraria, e será fornecido uma carteirinha provisória até a chegada da definitiva.

Obs.: Enquanto estivermos com a pandemia do Coronavirus, não será obrigatório o uso das catracas.

4.9. Portal Notre Dame de Educação e Aplicativo Notre Dame

O site do Colégio Notre Dame traz, de maneira atualizada, as informações sobre o dia-a-dia da Instituição de Ensino: são notícias, convites e comunicados à disposição de toda a comunidade educativa.

Integrado ao portal da Congregação de Nossa Senhora, (www.notredame.org.br), o endereço na web do Colégio Notre Dame, apresenta interatividade e possibilidades de comunicação.

Ainda, estudantes e responsáveis, neste endereço eletrônico, têm acesso ao Sistema Acadêmico com informações pedagógicas e financeiras do estudante. Neste espaço, pode-se acompanhar a vida escolar do estudante, através de cronograma de avaliações, notas parciais, parecer descritivo, boletim, ocorrências disciplinares, frequência e material de apoio. Além disso, o espaço oferece, também, demonstrativo de situação financeira e impressão de documento bancário. Família e estudante também podem baixar o aplicativo ND Mais Perto de Você no celular e, com ele, acompanhar todas as informações relativas à vida acadêmica do estudante.

5. Primeiros socorros

O Colégio mantém uma equipe preparada e um profissional (socorrista) para prestar primeiros socorros, sempre que necessário. A escola não poderá ministrar medicamentos. Em situações de emergência, ocorridas no espaço escolar, o responsável será comunicado pela coordenação ou socorrista.

Se o estudante da Educação Infantil ou do Ensino Fundamental I estiver usando um medicamento sob orientação do pediatra, o responsável deverá enviá-lo com cópia da receita para a professora e registrar na agenda virtual o nome da medicação, horário e dosagem. Orientamos para que utilizem os remédios em casa. Só em último caso os medicamentos devem ser enviados ao Colégio. Em caso de doença infectocontagiosa, a família deve avisar o Colégio, justificando a ausência do estudante. O estudante somente retornará às aulas normalmente, mediante apresentação do atestado médico.

6. Orientações disciplinares

6.1. É vedado ao estudante do Colégio Notre Dame

Ameaçar a integridade física de colega, professor, funcionário, preposto, coordenação e direção da escola, interpretada ou não como bullying.

Fumar, trazer, comercializar ou consumir bebida alcoólica e/ou drogas em qualquer dependência do Colégio ou nas suas cercanias.

Usar qualquer meio de comunicação, incluindo a Internet, de modo pernicioso, ofensivo, vexatório, difamatório e depreciativo, contra qualquer pessoa e a Instituição.

Usar qualquer meio de consulta eletrônica ou escrita durante as avaliações. O estudante que fizer o uso de tais métodos receberá nota zero.

Entrar ou sair do estabelecimento sem autorização devida.

Ocupar-se com qualquer atividade que seja alheia à respectiva aula.

Usar materiais como smartphone, tablets ou qualquer aparelho eletrônico durante a aula, sem uso pedagógico, devendo os mesmos permanecerem guardados e desligados.

Usar o telefone celular dentro de sala de aula, com exceção para fins pedagógicos.

Desrespeitar com palavras, gestos ou atitudes de indisciplina os professores, funcionários, colegas, direção e demais membros da comunidade educativa.

Usar o nome do Estabelecimento para propagandas, viagens, coletas, rifas, festas e outros eventos sem autorização da direção.

Gravar as aulas, reproduzir material, publicar imagens (fotografias, gravações) ou qualquer outro meio de publicação e divulgação, sem prévia e expressa autorização da escola.

Efetuar vendas ou qualquer tipo de transação comercial, sem autorização da direção.
Ausentar-se da sala de aula sem a permissão do professor.

Fomentar ou participar de qualquer atividade coletiva ou manifestações de agravo ao corpo técnico-pedagógico, administrativo, docente, discente ou autoridade no recinto escolar.

Utilizar o armário de forma indevida, colar adesivos ou guardar qualquer material que não seja pertinente ao uso escolar.

Sair de sala no momento de troca de professor e sem a autorização do mesmo.

Permanecer em sala de aula durante o recreio.

Levar alimento ou bebida à sala de aula, escadas e corredores.

6.2. Compromissos do Estudante Notre Dame

Colaborar com a Equipe Diretiva e demais órgãos do Estabelecimento no sentido de entender sua dinâmica no processo educativo da vida escolar acadêmica.

Acatar a autoridade de todas as pessoas que integram a comunidade escolar, tratando-as com dignidade e respeito.

Comparecer, assídua e pontualmente, às aulas e a todas as atividades comuns ou extraclases, que tenham sido programadas pela instituição, devidamente uniformizado.

Cumprir as tarefas que lhe forem atribuídas pelos professores e dedicar-se ao estudo, visando ao máximo proveito dos processos de ensino e de aprendizagem.

Entregar os trabalhos solicitados pelos professores, conforme orientação.

Colaborar na conservação do prédio e do patrimônio, responsabilizando-se pelos danos causados.

Manter conduta adequada em sala de aula, nas dependências do Estabelecimento e suas imediações.

Zelar sempre, em toda a parte, pelo bom nome do Colégio.

Respeitar e cumprir os limites de horário de entrada e saída do Colégio.

Portar o material indispensável ao acompanhamento das aulas, à realização das atividades propostas e à realização das avaliações.

Desligar o celular antes de entrar em sala de aula. Avisos e comunicações de emergência serão recebidos pela Recepção do colégio, dispensando, assim, o uso de celular no horário de aula.

Usar o Sistema Acadêmico, utilizando sua senha para ter acesso às informações acadêmicas.

Manter atualizados seus dados cadastrais na Secretaria do Colégio.

Devolver provas assinadas, advertências, circulares, protocolos e comunicados, nas datas pré-determinadas, aos professores e/ou à Coordenação.

Apresentar, por escrito, solicitações de saídas antecipadas devidamente assinadas pelo responsável.

Zelar pelo uso correto dos Softwares e materiais disponibilizados através da Internet, dentro das normas e padrões internacionais da “Rede de Internet”, assumindo responsabilidades legais e financeiras perante o Colégio e/ou terceiros.

Ser cuidadoso com seus pertences (o Colégio não indeniza nem se responsabiliza por materiais ou quaisquer objetos extraviados em suas dependências, conforme o Contrato de Prestação de Serviço de Educação Escolar).

Entrar em sala de aula, após o intervalo, no horário estabelecido.

Respeitar e cumprir as normas do Colégio.

6.3. Aos pais e/ou responsáveis

Participar de reunião coletiva, quando convocada pela administração, com esclarecimentos sobre os planos educacionais e demais assuntos pertinentes às atividades escolares.

Receber informações detalhadas sobre o projeto pedagógico da escola e acerca do desempenho alcançado pelo educando em seu processo de aprendizagem, durante e ao final do período letivo.

Atender as convocações individuais por parte dos Coordenadores, Serviço de Psicopedagogia, Serviço Social, Secretaria, Tesouraria e Direção. (Obs: quando os pais ou responsáveis não atenderem a essa convocação, por telefone, e-mail ou telegrama, o Colégio pode acionar o Conselho Tutelar da localidade como forma de auxílio).

7. Uniforme escolar

7.1. O uso do uniforme é obrigatório

É fundamental que as famílias compreendam e incentivem seus filhos a usarem corretamente o uniforme, pois ele é importante para identificação e segurança do estudante.

Representa as cores, o nome, a tradição e o símbolo do Colégio e isso gera responsabilidade, pois os estudantes devem manter comportamento adequado e zelar pela imagem da instituição, mesmo fora dela.

O uso de uniforme completo do Colégio Notre Dame é obrigatório aos estudantes em todas as atividades escolares, conforme cláusula do contrato de prestação de serviço de educação escolar. O estudante que não se apresentar devidamente uniformizado não poderá assistir às aulas e nem participar das atividades daquele dia, além de estar sujeito às sanções como advertências orais ou escritas.

Não é permitido o uso de sandálias, chinelos, sapatilhas, alpargatas, crocs.

Para as aulas de Ciências, Biologia, Física e Química, nos Laboratórios, é obrigatório o uso de jaleco branco.

Todo uniforme deve estar identificado com o nome do estudante.

Nas aulas de Educação Física, os estudantes devem usar o uniforme adequado para a atividade física, não sendo permitido o uso de calça jeans, estando o estudante sujeito às sanções como advertências orais ou escritas.

O uso do casaco ND é obrigatório para todos os segmentos.

A calça jeans só pode ser utilizada a partir do 6º ano e deve ser azul escura ou preta, sem detalhes ou rasgos.

UNIFORME EDUCAÇÃO INFANTIL e ENSINO FUNDAMENTAL I - Educação Infantil até o 5º ano do Ensino Fundamental I:

Meninas: (TODOS COM A LOGOMARCA Notre Dame): short saia (até o 3º ano do Ensino Fundamental I), vestido, bermuda suplex, legging suplex, legging térmica, calça malha colegial, jaqueta malha colegial, japona e colete forrado, blusa térmica, moletom com capuz double, suéter stretch, camisetas manga curta e longa. Calçado: Tênis. Poderá usar também: meia calça branca ou marinho (sem detalhes, sem customização, sem adereços).

Meninos: (TODOS COM A LOGOMARCA Notre Dame): bermuda action, bermuda cargo, calça colegial, calça double, calça Austrália, moletom com capuz double, jaqueta, japona e colete forrado, suéter stretch, camisetas manga curta e longa. Calçado: Tênis.

ENSINO FUNDAMENTAL II E ENSINO MÉDIO

Meninas – (TODOS COM A LOGOMARCA Notre Dame): bermuda suplex, legging suplex, legging térmica, calça malha colegial, jaqueta malha colegial, japona e colete forrado, blusa térmica, moletom com capuz double, suéter stretch, camisetas manga curta e longa. Poderá usar também: calça jeans tradicional, azul ou preta (sem detalhes, sem customização, sem adereços), cardigan azul marinho ou preto (sem detalhes). Calçado: Tênis.

Meninos – (TODOS COM A LOGOMARCA Notre Dame): bermuda action, bermuda cargo, calça colegial, calça double, calça austrália, moletom com capuz double, jaqueta, japona e colete forrado, suéter stretch, camisetas manga curta e longa. Poderá usar também: calça jeans tradicional, azul ou preta (sem detalhes, sem customização, sem adereços), sueter azul marinho ou preto, bermuda jeans azul ou preta. Calçado: Tênis.

Não fazem parte do uniforme: bonés, correntes, brincos compridos, shorts curto, meia-calça colorida, blusa curta e decotada e outros acessórios similares.

Uniforme para Educação Física: camiseta, calça ou bermuda e casaco (todos com a logomarca Notre Dame) e tênis.

Para os laboratórios, exige-se jaleco de manga longa.

Usa-se o uniforme completo, também nas atividades em turno inverso e viagens de estudo.

Todo o uniforme deverá estar identificado com o nome do estudante.

O estudante que não se apresentar devidamente uniformizado não poderá assistir às aulas daquele dia.

O uniforme deverá ser adquirido no Bazar ND, da escola.

8. Capela

Espaço de oração de toda a comunidade educativa.

9. Atividades extracurriculares e Cursos Livres

Os estudantes matriculados no Colégio Notre Dame têm à disposição uma série de Atividades Extracurriculares e Cursos Livres que contribuem para a sua formação integral. Informações sobre atividades e horários serão disponibilizadas no início de cada ano letivo.

10. Informações gerais

10.1. Endereços

A Direção do Colégio Notre Dame não autoriza ninguém a fornecer telefone ou endereço de estudante, professor ou funcionário.

10.2. Material escolar

O material didático e escolar solicitado pelo Colégio Notre Dame é instrumento de trabalho do estudante nos processos de ensino e de aprendizagem. Nesse sentido, o estudante deverá vir às aulas com o material escolar completo e identificado.

É de responsabilidade do estudante e de sua família prover o material necessário para as aulas.

10.3. Lista de material

A lista de material encontra-se disponível na Secretaria e no site do colégio.

10.4. Biblioteca

A Biblioteca do Colégio Notre Dame mantém um acervo informatizado e em constante atualização, que atende às demandas dos professores e estudantes. Esse acervo é variado, proporcionando pesquisas de alta qualidade e disponibilizando o acesso à INTERNET.

A Rede de Educação Notre Dame, fazendo parte dos Avanços Tecnológicos, implantou um novo sistema de Biblioteca nas suas Escolas – o Sistema Pergamum. Este sistema abrange as principais funções de uma Biblioteca de forma integrada, com o objetivo de facilitar a sua gestão e melhorar suas rotinas. Com o novo Sistema, toda comunidade escolar ganhará em qualidade nos serviços prestados pela biblioteca, uma vez que o sistema permitirá que se faça reserva, renovação e consulta de todo acervo de forma online, bem como sugestões de aquisições, pelos usuários, e recebimento de e-mails, informando sobre a necessidade de renovação ou devolução de exemplares. A biblioteca ND é um centro de leitura e ambiente de estudo do educando, bem como de pesquisa e estudo para os professores. A Biblioteca é um ambiente propício para estudo e pesquisa científica à disposição dos estudantes e de livre acesso, devendo ser respeitadas pelos usuários as seguintes normas:

O estudante deverá manter disciplina durante a pesquisa, seja trabalhando nas mesas ou circulando entre as estantes.

Somente são emprestados livros paradidáticos, sendo que os demais materiais são disponibilizados apenas para consulta local.

O material retirado poderá permanecer com o estudante até 7 dias, permitida a renovação por igual período, desde que não haja reserva.

Em caso de extravios e/ou rasuras, a obra deverá ser reposta no prazo de 8 (oito) dias.

Os computadores devem ser usados apenas para fins pedagógicos.

Incidirá multa de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) por dia letivo de atraso na devolução da obra, o pagamento deverá ser feito na Tesouraria.

Ficará impedido de utilizar o serviço de empréstimo, renovação e reserva o usuário inadimplente.

10.6. Cuidados com a boa alimentação

A Cantina/Restaurante ND oferece, diariamente, além dos tradicionais lanches da manhã e da tarde, conforme legislação vigente, serviço de buffet, com comida a quilo. Seu atendimento é terceirizado.

Recomendamos priorizar lanches saudáveis, evitando alimentos industrializados.

As lancheiras, potes plásticos e garrafas deverão ter o nome e turma do estudante.

10.7. Procedimentos diários / organização do trabalho escolar/ Saída do Colégio

O estudante, após entrar no Colégio Notre Dame, no seu turno de aula regular, não terá permissão para sair do mesmo. A saída do estudante só será permitida, mediante solicitação verbal ou escrita dos pais e/ou responsáveis, com autorização da coordenação.

ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS

No início do ano escolar, os estudantes são reorganizados em novas turmas. A organização por turma é realizada após observações dos professores, coordenações e psicopedagoga. A divisão, a partir dessas considerações, é realizada para que se obtenha um bom aproveitamento pedagógico e de relacionamento entre os estudantes. Não é possível trocas de turmas, bem como escolha de professores, salvo casos extremamente relevantes.

10.8. Transporte Escolar

O Colégio Notre Dame não dispõe de transporte escolar próprio, nem se responsabiliza pelas empresas que o realiza.

10.9. Aniversários e outras comemorações

Todas as atividades festivas estão suspensas enquanto a pandemia o Coronavírus estiver considerada ativa e/ou o protocolo sanitário do Colégio não for alterado. Assim que houver a liberação para atividades (se houverem), seguem orientações que deverão ser seguidas:

Na Educação Infantil, os Pais e/ou Responsáveis poderão oferecer um “Lanche Festivo de Aniversário”, a partir das orientações encaminhadas pela Coordenação.

O aniversário do estudante da Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental I poderá ser festejado no Colégio, sem a participação da família, visto que é um momento de confraternização com os colegas da turma. A comemoração deve ser simples, no horário de lanche da turma e combinada, antecipadamente, com a coordenação educacional.

Sugerimos bolo e/ou lanche para ser partilhado, copos, guardanapos, pratos e talheres descartáveis, os quais deverão ser entregues à professora da turma no início da aula.

Poderão participar do aniversário os estudantes da turma e irmãos do aniversariante, que estudem na escola.

Só será permitida a distribuição de convites, quando o aniversário do estudante for comemorado fora dos espaços da escola e o convite deverá ser distribuído para todos. Convites isolados só podem ser distribuídos pelos responsáveis e fora do ambiente escolar.

As comemorações de aniversários ou outras, com ovos, farinhas, bexigas e outras atitudes inadequadas e inconvenientes, estão vetadas em sala de aula, no pátio e nas imediações do Colégio.

10.10. Brinquedos e jogos

As crianças adoram trazer seus brinquedos para a escola. Às sextas-feiras, é permitido ao estudante trazer um brinquedo. Pedimos que evitem brinquedos pequenos, miudezas como quebra-cabeças com muitas peças, jogos e games caros. A escola não se responsabiliza por perda ou dano do objeto.

Não são permitidos os seguintes brinquedos: skate, patinete, patins (incluindo o tênis de rodinhas), bicicleta ou qualquer brinquedo que simula arma ou que remeta à violência (espadas, revólveres e outros).

10.11. Namoro no Colégio

O jovem, em seu desabrochar para os valores da vida, descobre, também, a maravilhosa experiência do amor. A convivência contribui para o relacionamento humano equilibrado e o amadurecimento afetivo. Não se aceitam, porém, manifestações de carinho que não são convenientes ao ambiente escolar. Dessa forma, fica proibido namorar nas dependências e adjacências do Colégio.

10.12. Saídas de sala de aula

Para evitar a dispersão e a desorganização escolar, o estudante não sai da sala de aula sem estar autorizado ou sem estar liberado oficialmente. Evita-se, também, a aglomeração no corredor ou à porta da sala de aula, enquanto se aguarda a chegada do professor, pois a troca de períodos não é considerada intervalo, devendo o estudante permanecer em sala de aula. Após o recreio, ele deve entrar em sala de aula, no horário estabelecido. No segundo atraso, o estudante ficará suspenso das atividades escolares, a critério do coordenador.

10.13. Chegadas atrasadas.

A pontualidade e a assiduidade são aspectos essenciais na construção da responsabilidade. Para as crianças da Educação Infantil e Ensino Fundamental I, as atividades no início do dia organizam a rotina, e os momentos finais são utilizados para avaliações feitas em grupo, além da arrumação de mochilas e espaços.

No Ensino Fundamental II e Médio, a tolerância para atrasos é de 5 minutos do início do primeiro tempo de aula. Após este prazo, o estudante só poderá entrar no segundo tempo de aula.

O estudante deve chegar ao Colégio nos horários estabelecidos. Quando chegar atrasado, deve aguardar o sinal para o segundo período. Após o terceiro (3º) atraso, os pais e/ou responsáveis serão comunicados e o estudante poderá ser suspenso das atividades escolares, daquele dia. Por segurança, os portões do Colégio serão fechados cinco minutos após o sinal e abertos no momento da saída.

FREQUÊNCIA

A frequência é verificada em todas as disciplinas e atividades, sendo obrigatória a presença mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas letivas para apro-

vação. Ausência causada por motivos de saúde poderá ser justificada mediante entrega de atestado médico no prazo de 48 horas após a falta e não será computada para reprovação.

10.14. Saídas de estudo/Atividades de Campo

Segundo a Base Nacional Comum Curricular, o estudo do meio em campo é uma atividade didática que permite aos estudantes estabelecerem relações ativas e interpretativas relacionadas diretamente com a produção de novos conhecimentos, envolvendo pesquisas com documentos localizados em contextos vivos e dinâmicos da realidade econômica, política, social, cultural e natural. É muito importante para a complementação do trabalho desenvolvido em sala que os estudantes vivenciem experiências mais concretas. Com esse objetivo, saídas culturais a museus, parques, cidades históricas e outras são organizadas pelos professores e coordenadores. O calendário e valores serão divulgados através de circulares. Só serão realizadas as atividades com, pelo menos, 80% de adesão da turma. Em casos extremados de comportamentos inadequados, caberá ao Colégio decidir pela participação ou não do estudante na atividade de campo.

As saídas de estudos, programadas no período letivo, serão realizadas, respeitando o Calendário Escolar. O estudante deverá portar documento de Identidade e estar uniformizado.

10.15. Tarefas para Casa

O conteúdo trabalhado, em sala pelo professor, tem de ser revisado em casa, diariamente, pelo estudante. A família deve supervisionar o cumprimento do dever de casa, que também será controlado pelo professor, o qual comunicará a não realização da tarefa, através de notificações no Sistema Acadêmico ou agenda do estudante. No 1º ano, é importante a ajuda dos familiares na construção da autonomia dos estudantes no que se refere à entrega e à realização dos trabalhos de casa. A realização das atividades de casa faz parte do conjunto de avaliações de cada período.

10.16. Agenda

A Rede de Educação Notre Dame contará com um aplicativo móvel para facilitar e agilizar a comunicação entre família e escola. O Notre Dame Mais Perto de Você é um

aplicativo que permite aos pais e alunos acesso rápido e fácil às informações acadêmicas e financeiras a qualquer hora e lugar. Por meio deste aplicativo para smartphone, tanto os educandos Notre Dame quanto os seus responsáveis têm acesso facilitado às informações relativas à vida escolar – como a programação das aulas e os seus respectivos horários; o cronograma de avaliações; o controle de frequência e as considerações diárias acerca da permanência do estudante no ambiente educacional. Com esta nova tecnologia a ser adotada, não teremos mais a agenda física em papel para comunicados e demais correspondências pedagógicas. O app é, igualmente, um canal de comunicação entre estudantes/famílias e escola, para que circulares, convites, comunicados e mensagens de texto também possam ser enviados através dele.

10.17. Conclusão de curso

A cerimônia de Ação de Graças do 9º ano do Ensino Fundamental II e da 3ª série do Ensino Médio, são de responsabilidade do Colégio e serão realizadas nas suas dependências.

10.18. Danos materiais

A conservação do ambiente e o respeito pelas coisas alheias ou de uso comum é demonstração de educação. Por isso, o estudante será responsabilizado pelos danos que causar a bens ou objetos do Colégio ou dos colegas. Os danos propositais e a subtração de bens alheios são considerados faltas graves.

O Colégio não é responsável pela guarda e conseqüente indenização decorrente de extravio ou dos danos causados a quaisquer objetos levados ao ambiente escolar, tais como: celulares, aparelhos eletroeletrônicos, papel moeda, material didático, uniforme escolar ou documentos pertencentes ao estudante (cf. Contrato de Prestação de Serviço de Educação Escolar).

10.19. Ética no uso da Internet/ Acesso a Internet

O Colégio recomenda cautela no uso de mídias sociais, pois os estudantes serão responsabilizados pelo ato. A referência desrespeitosa a pessoas ou a instituições, expressões de opiniões consideradas ofensivas a imagens de indivíduos e instituições e o uso inadequado de imagens podem constituir crime, conforme legislação vigente, além de acarretar sanções disciplinares pelo Colégio, bem como notificação ao Conselho Tutelar.

As redes sociais merecem atenção dos pais e/ou responsáveis, pois muitas vezes o uso inadequado fora do Colégio, acaba perturbando o cotidiano escolar.

10.20. Inclusão Acadêmica e Social

A Educação Inclusiva, integrada à Proposta Pedagógica do Colégio, objetiva promover o acesso, a participação e a aprendizagem de todos os estudantes, respeitando suas diferenças, a qual pretende se constituir como uma ação cultural, social e pedagógica desencadeada em defesa do direito de todos os estudantes estarem juntos, aprendendo e interagindo. A inclusão educacional visa a oferecer uma formação integral na construção de novos saberes, buscando ser e ter um ambiente educacional não excludente, considerando adaptações curriculares, compatíveis com os recursos humanos e as condições estruturais da instituição.

10.21. Comunicação família-estudante

Em caso de necessidade de a família comunicar-se com o estudante, em situações de emergência, contatar a recepção do Colégio, dispensando o uso de celulares no horário de aula.

Pensando na segurança de nossos estudantes, gostaríamos de reiterar que os estudantes, pais e/ou responsáveis têm livre acesso nos horários de início e encerramento das atividades curriculares. Durante o período de aula, somente terão acesso ao ambiente interno do Colégio, após terem sido identificados e encaminhados.

11. Estudante Notre Dame atente ainda para:

- a) Eventuais atrasos devem ser comunicados aos coordenadores, apresentando justificativa em caso de falta às aulas.
- b) Todas as tarefas dadas pelos professores devem ser cumpridas com dedicação e estudo.
- c) Os pais devem ser informados sobre as comunicações do Colégio.
- d) O material encontrado, nas dependências do Colégio, fica com a Coordenação Educacional durante o semestre letivo corrente.
- e) O Calendário escolar e de eventos, além de outras informações, estão disponíveis neste documento e também no portal educacional www.notredame.org.br.

- f) Provas para assinar, advertências, circulares e comunicados deverão ser devolvidos, nas datas pré-determinadas, aos professores ou à coordenação.
- g) Em caso de saída antecipada, o estudante deverá trazer o pedido/autorização dos pais e responsáveis.
- h) A permanência de acompanhantes, sem autorização da direção, não é permitida nas atividades escolares.
- i) As normas do Colégio devem ser cumpridas e respeitadas.
- j) Os dados cadastrais devem ser atualizados, quando necessário, na Secretaria do Colégio.
- k) A partilha de lanches e bebidas, sem organização prévia com a Coordenação, durante o período de aula, não é permitida.
- l) A postura, ao transitar pelos corredores do Colégio, deve ser adequada.
- m) Não é permitido fumar nas dependências do Colégio.
- n) Coletas, rifas, subscrições dentro do Colégio ou fora dele, utilizando o nome desta Instituição, não podem ser promovidas sem autorização da Direção.

NORMAS DE CONVIVÊNCIA/REGIME DISCIPLINAR

O estudante que prejudicar o ambiente do Colégio, infringir as Normas de Convivência e não cumprir com os deveres estabelecidos no Regimento Escolar, no Informativo e na Proposta Político-Pedagógica em vigor, sujeita-se aos seguintes procedimentos e/ou sanções disciplinares: a) advertência oral;

- a) advertência escrita e com comunicado à família;
- b) suspensão das aulas e demais atividades escolares;
- c) cancelamento do Contrato de Prestação de Serviço de Educação Escolar.

Os procedimentos e/ou sanções disciplinares enunciadas nas letras “a”, “b”, “c” e “d” têm origem nas seguintes faltas/ Serão consideradas faltas graves, passíveis de sanções:

- dano ao patrimônio do Colégio ou a terceiros;
- atraso para as atividades escolares;
- expressões ofensivas a qualquer pessoa;
- brigas ou atitudes agressivas;
- brincadeiras constrangedoras dirigidas a qualquer pessoa, dentro ou nas imediações do Colégio;

- uso da mídia (internet) de modo pernicioso, ofensivo, difamatório e depreciativo contra a comunidade escolar, bem como, ao próprio Colégio;
- manifestação de atitudes de desonestidade ou de preconceito (Bullying); ■ falsificação de documentos ou assinaturas.

A matrícula implica, para o estudante e seus responsáveis, a aceitação do Regimento da Instituição, do contrato, de sua filosofia, dos fundamentos e das normas estabelecidas.

O cancelamento do Contrato de Prestação de Serviço de Educação Escolar dar-se-á por grave transgressão do estudante que resulte em danos físicos, materiais e morais, quer aos participantes da comunidade escolar, quer ao Colégio ou terceiros, bem como, por reincidências em faltas consideradas prejudiciais ao processo educativo. O cancelamento é de competência da Direção do Colégio, ouvidos os Coordenadores e a Equipe de Gestores Pedagógicos.

HORÁRIOS

Conforme cronograma da Escola.

12. Pastoral Escolar

A Pastoral Escolar Notre Dame preocupa-se em articular espaços de vivências dos valores humanos, oferecendo oportunidades a seus participantes de expressarem sua fé em Deus e de vivenciarem seu “jeito de ser” Notre Dame. Preocupa-se, ainda, em promover momentos de espiritualidade e evangelização, tendo presente o Projeto de Jesus Cristo, a fim de instituir em sua comunidade educativa um processo de construção e desenvolvimento pessoal de sujeitos preocupados com o seu crescimento pessoal e o do outro, considerando o ambiente em que estão inseridos. Tomando a máxima: “amarás o teu próximo como a ti mesmo” (Marcos 12:31), a Pastoral Escolar Notre Dame preocupa-se com a formação de pessoas que aprendam e coloquem em prática esse amor em todas as suas ações, transformando a sociedade em um espaço de justiça e solidariedade.

COM
EMPATIA
CONECTAMOS
CONHECIMENTOS
PARA
TRANSFORMAR O
MUNDO



Rede de Educação Notre Dame

Educação sem fronteiras!

www.notredame.org.br